

Lei nº 15-54

Dá nomes a novas Avenidas desta Cidade e outras providencias.

O PREFERITO DO MUNICIPIO DE GUARABIRA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETÓ E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Arto 1º - Recoberá o nome de Coronel João de Marias Pimentel, a nova avenida que parte do cithão do Hospital desta cidade, até encontrar a Avenida de contorno no antigo Bairro da Macaíba;

Arto 2º - A nova avenida que parte da 15 de novembro até encontrar a Avenida de contorno receberá o nome de José da Cunha Rego.

Arto 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de Dezembro de 1954

Supl. de Almeida
Prefeito

*Supl. de Almeida
35*